



EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, caput, Inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e AUTORIZA a Dispensa de Licitação para os serviços de engenharia elétrica em razão do valor da contratação ser inferior ao limite estabelecido, tendo como objeto os Serviços de Instalação de Iluminação Pública nos Bairros Castanhal, Teixeirão e Estrada do Macurany (Conj. Vila Cristina e Residencial Parintins), em favor da proposta com o menor preço da empresa VISAO SERVICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob o nº 17.808.938/0001-35, no valor de R\$ 122.503,70.

Parintins-AM, 13 de agosto de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69 Rua Jonathas Pedrosa, 190 -
Centro
Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E- Mail: licitacao@parintins.am.gov.br

1